

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº013/2023**

**Em, 16 de Junho de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de Junho de 2023, Ata nº. 005/2023/CMS/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS) conforme Plano de Trabalho, a celebração do Convênio entre a Assistência Social e Cultural Evangélica-Assiste (CNPJ: 15.460.777/0001-06) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 13.846.658/0001-60), com a finalidade de prestar atendimento aos pacientes do município regulados pela Central Municipal de Regulação com consultas e exames de média complexidade que não são ofertados pela rede própria de saúde desta municipalidade.

**Art. 2º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação da Conselheira Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 16/06/2023

**WILSON BELCHIOR PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias